



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 101, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para desempenho do cargo de Prefeito Municipal.

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. 19.794.428, no cargo de Médico, licença para desempenho do cargo de Prefeito Municipal, a contar de 10 de maio de 2022, por tempo indeterminado.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 10 de maio de 2022.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Coordenadora Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária